Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 20 de julho de 2011 - nº 1300 - Ano XV www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 26 de julho de 2011, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: abril a junho de 2011, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Atibaia, aos 03 de julho de 2011.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL n° 02/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de agosto de 2011 (terça-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, para **Apresentação do Programa de Redução de Acidentes de Trânsito ao longo da Alameda Lucas Nogueira Garcez (via de maior índice de Acidentes de Atibaia), com a proposta de mudança de sentido de circulação de trânsito nas vias transversais, na região compreendida entre a Rua do Lago, Av. Santana, Rua Barretos e Rua Sempre Viva.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de julho de 2011

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 03/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ricardo dos Santos Antonio, Prefeito Municipal em Exercício, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2011 (quarta-feira), das 18hs às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir a instalação de Posto de Abastecimento de Combustível na avenida Jerônimo de Camargo, esquina com a rua João Batista Peçanha Sobrinho, nº 500, Morumbi. **Processo nº: 925/2011.**
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de julho de 2011

Ricardo dos Santos Antonio
Prefeito Municipal em Exercício

RETIFICAÇÃO
A Audiência Pública será realizada para discutir a instalação de Posto de Abastecimento de Combustível na Avenida Jerônimo de Camargo, nº 500 - Jd. Morumbi.

EDITAL n° 04/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de agosto de 2011 (terça-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, para **Apresentação do Projeto de Construção de Edifício de Escritórios na Av. Horácio Neto, QD 11 – Vila Santista – Processo n° 8680/2011**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de julho de 2011

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **NÃO HOUVE** alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Atibaia, 20 de Julho de 2011

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 24.329/10 - PREGÃO PRESENCIAL N° 045/11 - OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços especializados no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono e policromática, com suporte técnico, manutenção e serviços correlatos, compreendendo a cessão de uso de equipamentos, mão de obra especializada com 03 funcionários residentes, manutenção, fornecimento de materiais consumíveis e a gestão de toda a impressão eletrônica de documentos e cópias, por meio de um sistema informatizado de gestão em conjunto com a infraestrutura necessária para que o sistema de gestão funcione adequadamente (central de

Poder Executivo

cópias), pelo período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 168/11, julga Impugnação. O edital e a Ata poderão ser adquiridos através do site www.atibaia.sp.gov.br; e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 19 de julho de 2.011, Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 12.719/11. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/11. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veiculares aos diversos veículos da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 14hs do dia 03 de agosto de 2.011,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, nº 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 19 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 23.545/11
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3850
INTERESSADO: ELÔ IMPRESSÕES E PAPELARIA LTDA ME
JULGAMENTO: ATA N.º 105/11 de 15/07/2011

Departamento de Suprimentos, aos 15 dias do mês de julho 2011

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSSO: N.º 23.046/11
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: ETERNIA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
JULGAMENTO: ATA N.º 103/11 de 11/07/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 19 dias do mês de julho de 2.011

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSSO: N.º 22.416/11
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: QUALY JET SANEAMENTO OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
JULGAMENTO: ATA N.º 101/11 de 11/07/2011

Departamento de Suprimentos, aos 19 dias do mês de julho de 2.011

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO N.º 22.637/11. CREDENCIAMENTO N.º 002/11. OBJETO:** Credenciamento de laboratório de prótese dentária, para serviços de prótese total, prótese removível provisória, conserto de prótese e reembasamento indireto de prótese, destinados ao uso da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.**ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 9 hs do dia 05 de agosto de 2.011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, nº 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site .www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 19 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 28.98710. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/11. OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de programa de informática para o Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO

Poder Executivo

DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", **às 9hs do dia 03 de agosto de 2.011,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, nº 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 19 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Convite nº 05/2011

Aquisição de Martelo demolidor (Rompedor) e Compactador de terra à percussão, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido às especificações do Edital, conforme segue:

Compac Máquinas e Equipamentos Ltda, com valor global da proposta de R$ 48.920,00 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais).

Atibaia, 18 de julho de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 30 de junho de 2011, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 19 de julho de 2011

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 35/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção.
Ata de Registro de Preços n.º 49/2010
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/09/2011).
Empresa: **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Item: 01
Unid: M³
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Areia média lavada (Jacareí).
Marca: Paraíso
Preço unitário: R$ 73,00
Preço total: R$ 10.950,00

Item: 02
Unid: M³
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Pedra Britada n.° 01.
Marca: Lageado
Preço unitário: R$ 70,00
Preço total: R$ 3.500,00

Item: 03
Unid: UN.
Quantidade estimada anual: 15.000
Descrição do objeto: Tijolo comum.
Marca: Guarani
Preço unitário: R$ 0,29
Preço total: R$ 4.350,00

Item: 04
Unid: SC
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Cimento CP II 32, com 50 quilos.
Marca: Nassau
Preço unitário: R$ 21,80
Preço total: R$ 13.080,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 28/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Suprimentos de Informática.
Ata de Registro de Preços n.º 50/2010
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/09/2011).
Empresa: **INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME**

Lote: 04
Item: 06
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cartucho de tinta preta, referência original n.° C4840A/ C4844A.
Marca: Hp
Preço unitário: R$ 88,20
Preço total: R$ 882,00
Lote: 04
Item: 07
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Cartucho de tinta cyan, referência original n.° C4836G/ C4836A.
Marca: Hp
Preço unitário: R$ 88,20
Preço total: R$ 441,00

Lote: 04
Item: 08
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Cartucho de tinta magenta, referência original n.° C4837G/ C4837A.
Marca: Hp
Preço unitário: R$ 88,20
Preço total: R$ 441,00

Lote: 04
Item: 09
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Cartucho de tinta yellow, referência original n.° C4838G/ C4838A.
Marca: Hp
Preço unitário: R$ 88,20
Preço total: R$ 441,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 28/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Suprimentos de Informática.
Ata de Registro de Preços n.º 51/2010

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2011).
Empresa: **FELIPE FERREIRA STABOLI ME**

Lote: 01
Item: 01
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Disquete de alta densidade formatado 3,5", com 1.44MB.
Marca: Maxwell
Preço unitário: R$ 6,83
Preço total: R$ 102,45

Lote: 01
Item: 02
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 450
Descrição do objeto: CD-ROM R virgem 700MB 80 minutos (simples).
Marca: Elgin
Preço unitário: R$ 0,55
Preço total: R$ 247,50

Lote: 02
Item: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Cartucho de tinta (ploter), preta, referência original n.° 51645A.
Marca: Hp
Preço unitário: R$ 64,00
Preço total: R$ 960,00

Lote: 03
Item: 04
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Cartucho (toner), igual ou compatível com a referência original n.° Q5949X.
Marca: E-laser
Preço unitário: R$ 90,00
Preço total: R$ 1.350,00

Lote: 03
Item: 05
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Toner igual ou compatível conforme referência original n.° E 260 A 11L.
Marca: Lexmark
Preço unitário: R$ 322,00
Preço total: R$ 4.830,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 22/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos.
Ata de Registro de Preços n.º 52/2010
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2011).
Empresa: **ACESSORIUN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**

Lote: 02
Item: 05
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Lâmpada miniatura, BA9S, 20ma, 220volts.
Marca: Sadokin
Preço unitário: R$ 3,02
Preço total: R$ 151,00

Lote: 02
Item: 06
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Lâmpada de sinalização tubular cód.TU-16 230V, 7,5W.
Marca: Sadokin
Preço unitário: R$ 2,98
Preço total: R$ 59,60

Lote: 02
Item: 07
Unid: UN.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Lâmpada fluorescente (ho), 110watts, luz do dia, bulbo T-12.
Marca: Osram
Preço unitário: R$ 15,00
Preço total: R$ 300,00

Lote: 02
Item: 08
Unid:Un.
Quantidade estimada anual: 250
Descrição do objeto: Lâmpada fluorescente, convencional, 40watts, luz do dia, bulbo T-10/12.
Marca: Phillips
Preço unitário: R$ 4,22
Preço total: R$ 1.055,00

Lote: 02
Item: 09
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Lâmpada incandescente 127volts x 100watts.
Marca: Osram
Preço unitário: R$ 2,00
Preço total: R$ 200,00

Lote: 02
Item: 10
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Lâmpada incandescente 127volts x 60watts.
Marca: Osram
Preço unitário: R$ 1,50
Preço total: R$ 75,00

Lote: 02
Item: 11
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: Lâmpada, incandescente STD clara, 220volts x 150watts, base E-27.
Marca: Osram
Preço unitário: R$ 3,49
Preço total: R$ 698,00

Lote: 02
Item: 12
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Lâmpada incandescente 220volts x 60watts.
Marca: Sylvania
Preço unitário: R$ 1,55
Preço total: R$ 77,50

Lote: 02
Item: 13
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Lâmpada incandescente 220volts x 100watts.
Marca: Phillips
Preço unitário: R$ 1,82
Preço total: R$ 91,00

Lote: 02
Item: 14
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: Lâmpada mista 220volts x 250watts, base E-27.
Marca: Moonlight
Preço unitário: R$ 11,41
Preço total: R$ 2.282,00

Lote: 02
Item: 15
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Lâmpada mista 220volts x 500watts.
Marca: Ecolume
Preço unitário: R$ 22,28
Preço total: R$ 445,60

Lote: 03
Item: 16
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Fusível diazed ação retardada 4A x 500V.
Marca: Tee
Preço unitário: R$ 1,20
Preço total: R$ 12,00

Lote: 03
Item: 17
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Fusível diazed ação retardada 6A x 500V.
Marca: Contapar
Preço unitário: R$ 1,20
Preço total: R$ 120,00

Poder Executivo

Lote: 03
Item: 18
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: Fusível diazed ação retardada 10A x 500V.
Marca: Tee
Preço unitário: R$ 1,20
Preço total: R$ 72,00

Lote: 03
Item: 19
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Fusível diazed ação retardada 16A x 500V.
Marca: Contapar
Preço unitário: R$ 1,20
Preço total: R$ 36,00

Lote: 03
Item: 20
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Fusível diazed ação retardada 20A x 500V.
Marca: Tee
Preço unitário: R$ 1,20
Preço total: R$ 36,00

Lote: 03
Item: 21
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Fusível diazed ação retardada, 25A x 500V.
Marca: Contapar
Preço unitário: R$ 1,20
Preço total: R$ 12,00

Lote: 03
Item: 22
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Fusível diazed ação retardada 35A x 500V.
Marca: Tee
Preço unitário: R$ 1,70
Preço total: R$ 17,00

Lote: 03
Item: 23
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Fusível diazed ação retardada, 63A x 500V.
Marca: Contapar
Preço unitário: R$ 1,70
Preço total: R$ 85,00

Lote: 05
Item: 29
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Reator duplo eletrônico 2 x 110watts x 220volts, partida rápida, para lâmpada fluorescente tubular 110watts.
Marca: Garen
Preço unitário: R$ 53,00
Preço total: R$ 530,00

Lote: 05
Item: 30
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Reator duplo eletrônico 2 x 40watts-bivolt, partida rápida para lâmpada fluorescente tubular 40watts.
Marca: Garen
Preço unitário: R$ 15,00
Preço total: R$ 450,00

Lote: 06
Item: 31
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Chave fim de curso, XCK M1 D15, 5ampéres 250 x 380volts.
Marca: Telemecanique
Preço unitário: R$ 198,00
Preço total: R$ 990,00

Lote: 07
Item: 32
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Relê controlador de nível MLFB: 3UG09 40-OAM07 – tensão: 220vca, frequência: 50/60hz nº padronizado: 1.592.113.3.
Marca: Siemens
Preço unitário: R$ 210,00
Preço total: R$ 1.050,00

Lote: 07
Item: 33
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: Relê falta de fase 220volts, para uso em chave estrela de triângulo e compensada.
Marca: Seltron
Preço unitário: R$ 56,00
Preço total: R$ 336,00

Lote: 08
Item: 34
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: Relê falta de fase 3UG.4 40-DAM02 220volts 50 x 60hz.
Marca: Siemens
Preço unitário: R$ 260,00
Preço total: R$ 1.560,00

Lote: 08
Item: 35
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Relê térmico 1.8/2.8 A para uso com TC 250/5 a tipo RW 27.2.
Marca: Weg
Preço unitário: R$ 70,00
Preço total: R$ 350,00

Lote: 09
Item: 36
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Protetor elétrico de surto 24VCC MPD.790 30V-10KA.
Marca: Embratec
Preço unitário: R$ 110,00
Preço total: R$ 1.100,00

Lote: 10
Item: 37
Unid: Rl
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Fita elétrica de alta tensão, rolo com 19mm x 10m x 0,76mm.
Marca: Prysmina
Preço unitário: R$ 9,90
Preço total: R$ 198,00

Lote: 10
Item: 38
Unid: Rolo
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Fita isolante antichama, rolo de 19mm x 20m x 0,19mm de espessura.
Marca: Prysmina
Preço unitário: R$ 6,90
Preço total: R$ 690,00

Lote: 11
Item: 39
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Disjuntor termomagnético 1 pólo 240vca x 10amp. Mod. TQC1210.
Marca: Soprano
Preço unitário: R$ 6,50
Preço total: R$ 32,50

Lote: 11
Item: 40
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Disjuntor tripolar 60A.
Marca: Soprano
Preço unitário: R$ 40,76
Preço total: R$ 203,80

Lote: 11
Item: 41
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Protetor elétrico de surto PKEB baixa energia (BE), série 250, tensão monofásico: 127vca, disparo: 150vca, tensão bifásica: 220vca, disparo: 250vca, corrente de dreno: 10ka.
Marca: Embartec

Poder Executivo

Preço unitário: R$ 90,00
Preço total: R$ 450,00
Lote: 16
Item: 47
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Regulador de nível, com tensão máxima: 250vac, corrente máxima: 15A (carga resistiva) e 8A (carga indutiva), peso sem cabo: 250gramas, temperatura máxima: 80°C
Marca:Margirius
Preço unitário: R$ 55,00
Preço total: R$ 2.750,00

Lote: 16
Item: 48
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Regulador de nível , tipo chave-bóia, tensão máxima 250V, corrente máxima 15A, VA máximo 3750va.
Marca:Margirius
Preço unitário: R$ 92,00
Preço total: R$ 920,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 22/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Shampoo Biodegradável.
Ata de Registro de Preços n.º 53/2010
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2011).
Empresa: **J.MARCANTE & CIA LTDA**

Lote: 01
Item: 01
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: Selo mecânico tipo 21, diâmetro 1 1/8"..
Marca: Inpacom
Preço unitário: R$ 19,70
Preço total: R$ 78,80
Lote: 01
Item: 02
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Selo mecânico tipo 21, diâmetro 1".
Marca: Inpacom
Preço unitário: R$ 16,50
Preço total: R$ 247,50

Lote: 01
Item: 03
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Selo mecânico tipo 21, diâmetro 3/4".
Marca: Inpacom
Preço unitário: R$ 12,00
Preço total: R$ 240,00

Lote: 01
Item: 04
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Selo mecânico tipo 21, diâmetro 5/8".
Marca: Inpacom
Preço unitário: R$ 7,20
Preço total: R$ 72,00

Lote: 04
Item: 24
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Correia, tipo V, A-37.
Marca: Rexon
Preço unitário: R$ 2,97
Preço total: R$ 59,40

Lote: 04
Item: 25
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Correia, tipo V, A-38.
Marca: Rexon
Preço unitário: R$ 2,99
Preço total: R$ 119,60

Lote: 04
Item: 26
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Correia, tipo V, A-47.
Marca: Rexon
Preço unitário: R$ 3,84
Preço total: R$ 153,60

Lote: 04
Item: 27
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Correia, tipo V, A-71.
Marca: Rexon
Preço unitário: R$ 5,59
Preço total: R$ 279,50

Lote: 04
Item: 28
Unid: Pç.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Correia, tipo V, B-60.
Marca: Rexon
Preço unitário: R$ 7,62
Preço total: R$ 76,20

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 32/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis.
Ata de Registro de Preços n.º 54/2010
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2011).
Empresa: **AUTO POSTO ATIBRÁS LTDA**
Item: 01
Unid: L.
Quantidade estimada anual: 25.000
Descrição do objeto: álcool hidratado
Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 1,39
Preço total: R$ 34.750,00

Item: 02
Unid: L.
Quantidade estimada anual: 50.000
Descrição do objeto: gasolina comum
Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 2,30
Preço total: R$ 115.000,00

Item: 03
Unid: L.
Quantidade estimada anual: 70.000
Descrição do objeto: óleo diesel
Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 1,84
Preço total: R$ 128.800,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 37/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de formulário de fatura de serviço.
Ata de Registro de Preços n.º 55/2010
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/09/2011).
Empresa: **REGISPEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S/A**

Item: 01
Unid: Rl
Quantidade estimada anual: 10.000
Descrição do objeto: rolo de formulário para fatura de serviço
Marca: Regispel
Preço unitário: R$ 3,97
Preço total: R$ 39.700,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°44/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de sulfato de aluminio ferroso granulado
Ata de Registro de Preços n.º 08/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2012).
Empresa: **PEDREIRA E PAVIMENTADORA ATIBAIA LTDA**

Item: 01
Unid.: m³
Quantidade estimada anual: 675
Descrição do objeto: bica corrida
Preço unitário: R$ 57,50
Preço total: R$ 38.812,50

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°01/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de sulfato de aluminio ferroso granulado
Ata de Registro de Preços n.º 09/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/03/2012).

Poder Executivo

Empresa: **SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Item: 01
Unid.: Kg
Quantidade estimada anual: 318.000
Descrição do objeto: sulfato de aluminio ferroso granulado, usado na água de abastecimento para consumo humano
Marca: suall
Preço unitário: R$ 0,36
Preço total: R$ 114.480,00

Atibaia, 18 de julho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

P O R T A R I A N.º 048/2011-DS
De 14 de julho de 2.011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, considerando a implantação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários que trata a Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008 e que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar a designação do servidor **JONAS PINHEIRO,** contratado na função de Agente de Saneamento, nível IV, grau A, para desempenhar as atribuições do emprego de Operador de Máquinas, grau A, na Gerência de Operações, Setor de Obras, Ampliação e Distribuição, até 26/01/2012.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26/07/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

-Proc. nº 366/2011

D E C R E T O Nº 6.499
de 18 de julho de 2011

Dispõe sobre autorização de uso, a título precaríssimo à Empresa R&A Promoções e Eventos LTDA-ME, de uma área de 2.000 m² para a exploração de Parque de Diversões, no Parque Municipal Edmundo Zanoni, durante a 31ª Festa de Flores e Morangos de Atibaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta dos autos administrativos nº 366/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica a Empresa R&A Promoções e Eventos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.091.787/0001-19, com sede à Rua do Sapateiro, nº 422, Bairro do Portão, Município de Atibaia, autorizada a utilizar a área de 2.000 m² no Parque Municipal Edmundo Zanoni, para a exploração de Parque de Diversões, durante a 31ª Festa de Flores e Morangos de Atibaia.

Parágrafo único - A autorização de que trata o *caput* fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação, inclusive quanto à segurança dos usuários, que é de inteira responsabilidade do AUTORIZADO.

Art. 2º - O AUTORIZADO deverá recolher aos cofres públicos municipais, na conta de doação do Fundo Social de Solidariedade – FSS, o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em 03 (três) parcelas, a saber:

I – primeira parcela até o dia 29 de agosto de 2011, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II – segunda parcela até o dia 15 de setembro de 2011, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

III – terceira parcela até o dia 22 de setembro de 2011, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

Art. 3º - Além do recolhimento mencionado no Art. 2º, incumbe ao AUTORIZADO:

I - entregar no escritório da Associação Hortolândia, até o dia 19 de agosto de 2011, foto 3 x 4, nº do RG e nome completo de todos os seus funcionários que trabalharão no evento, para confecção de crachás;

II - requerer, junto à Prefeitura, no Setor de Protocolo e Arquivo, alvará de localização e funcionamento até o dia 02 de agosto de 2011.

III - entregar na Coordenadoria Especial de Solidariedade até o dia 29 de agosto de 2011, antes da montagem do Parque, alvará expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, recibo de depósito e laudos técnicos;

IV - instalar, no local, gerador "silencioso", para a alimentação da energia dos brinquedos do Parque de Diversões;

V – entregar na Coordenadoria Especial de Solidariedade até o dia 19 de agosto de 2011, 500 (quinhentos) ingressos, visando à distribuição para crianças e adolescentes de baixa renda.

Art. 4º - A presente autorização é de caráter precaríssimo e intransferível, a vigorar no período de 29 de agosto de 2011 a 30 de setembro de 2011, sendo 03 dias para montar e 05 dias para desmontar o Parque de Diversões, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o AUTORIZADO tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 5º - A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a utilização dos equipamentos do Parque de Diversões, objeto desta autorização de uso.

Art. 6º - O AUTORIZADO obriga-se a entregar o bem descrito no art. 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

-Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-Edson Antonio Gonçalves-
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Silvio Ramon LLaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-Marcílio Juviniano Barros-
COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.500
de 18 de julho de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manut. Departamento Cultura e Espaços Culturais
256-3390.36.00.....R$ 18.000,00
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2061 Manutenção do Depto. de Eventos
272-3390.36.00.....R$ 15.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
310-3390.39.72.....R$ 6.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
436-3390.39.00.....R$ 300.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Recursos Humanos Prefeitura/Manut. Unidade
471-3390.39.50.....R$ 3.000,00
472-3390.39.72.....R$ 24.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção à Saúde/ Manutenção da Unidade
499-3390.39.50.....R$ 128.000,00
500-3390.39.72.....R$ 40.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manut. Departamento Cultura e Espaços Culturais
258-3390.39.00.....R$ 13.000,00
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2061 Manutenção do Depto. de Eventos
274-3390.39.96.....R$ 20.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
341-3390.39.72.....R$ 6.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Recursos Humanos Prefeitura/Manut. Unidade
467-3390.30.00.....R$ 3.000,00
469-3390.39.00.....R$ 4.000,00
470-3390.39.41.....R$ 20.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção à Saúde/ Manutenção da Unidade
496-3390.39.00.....R$ 84.000,00
498-3390.39.41.....R$ 50.000,00

300 Depto. de Vilgilância em Saúde e Epidemiológica
10.304.0067.2116 Manutenção da Vilância Sanitária
527-3390.30.00.....R$ 8.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS SUBSTITUTO

- Fabiana Miranda -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Carlos Eduardo de Novaes -
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO

- Rosana Nogueira Barbosa -
SECRETÁRIO DE SAÚDE SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

3º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**248.863.800,00**	**248.863.800,00**	**38.522.620,00**	**43.736.948,60**	**131.842.788,00**	**150.737.796,49**	**98.126.003,51**
Tributárias	85.223.425,00	85.223.425,00	12.449.670,00	14.147.656,08	48.566.776,00	56.236.256,15	28.987.168,85
Contribuições	3.300.000,00	3.300.000,00	572.439,00	658.950,51	1.755.139,00	1.880.757,76	1.419.242,24
Patrimoniais	4.445.000,00	4.445.000,00	714.945,00	902.939,88	1.733.403,00	2.213.657,74	2.231.342,26
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	14.690.810,00	14.690.810,00	2.392.962,00	2.534.662,33	7.178.886,00	7.041.395,50	7.649.414,50
Transferências Correntes	135.694.000,00	135.694.000,00	23.215.514,00	26.794.077,27	76.313.241,00	88.152.633,91	47.541.366,09
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(17.630.000,00)	(17.630.000,00)	(3.025.321,00)	(3.499.313,73)	(10.464.384,00)	(12.031.663,85)	(5.598.336,15)
Outras Receitas Correntes	23.140.565,00	23.140.565,00	2.202.411,00	2.197.976,26	6.759.727,00	7.244.759,28	15.895.805,72
Receitas de Capital (B)	**24.549.200,00**	**24.549.200,00**	**3.414.469,00**	**1.687.354,28**	**3.414.469,00**	**2.483.804,75**	**22.065.395,25**
Operações de Crédito	10.506.000,00	10.506.000,00	1.500.859,00	134.349,75	1.500.859,00	332.742,62	10.173.257,38
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	21.429,00	7.334,99	21.429,00	416.134,99	(266.134,99)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.893.200,00	13.893.200,00	1.892.181,00	1.545.669,54	1.892.181,00	1.734.927,14	12.158.272,86
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**273.413.000,00**	**273.413.000,00**	**41.937.089,00**	**45.424.302,88**	**135.257.257,00**	**153.221.601,24**	**120.191.398,76**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**2º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**231.797.153,00**	**250.301.484,15**	**32.806.521,22**	**42.960.336,93**	**151.698.725,38**	**113.059.098,60**	**98.602.758,77**
Pessoal/Encargos Sociais	117.537.442,00	128.631.644,42	19.633.533,15	20.426.501,44	62.460.546,29	57.766.495,98	66.171.098,13
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.018.000,00	2.018.000,00	218.982,14	193.774,76	680.310,39	625.066,04	1.337.689,61
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	112.241.711,00	119.651.839,73	12.954.005,93	22.340.060,73	88.557.868,70	54.667.536,58	31.093.971,03
Despesas de Capital (D)	**39.126.197,00**	**51.700.822,83**	**5.811.514,32**	**2.823.191,81**	**19.984.615,87**	**6.457.962,77**	**31.716.206,96**
Reserva de Contingência (E)	2.489.650,00	1.278.450,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**270.923.350,00**	**302.002.306,98**	**38.618.035,54**	**45.783.528,74**	**171.683.341,25**	**119.517.061,37**	**130.318.965,73**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.489.650,00**	**(28.589.306,98)**	**6.806.267,34**	**(359.225,86)**	**(18.461.740,01)**	**33.704.539,87**	

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

3º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	7.300.000,00	7.600.000,00	562.316,81	1.272.450,00	7.287.274,08	3.289.327,07	312.725,92
1	31	Ação Legislativa	6.605.636,00	6.905.636,00	562.316,81	1.158.744,91	6.592.910,08	2.971.377,98	312.725,92
1	272	Previdência do Regime Estatutário	694.364,00	694.364,00	0,00	113.705,09	694.364,00	317.949,09	0,00
2	0	JUDI CIÁRIA	4.762.700,00	4.919.385,62	966.259,15	1.030.672,65	2.652.306,93	2.345.970,65	2.267.078,69
2	61	Ação Judicária	4.563.700,00	4.723.885,62	966.259,15	998.484,03	2.459.175,21	2.233.310,48	2.264.710,41
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	199.000,00	195.500,00	0,00	32.188,62	193.131,72	112.660,17	2.368,28
4	0	ADMINISTRAÇÃO	31.130.300,00	34.667.580,83	3.822.906,10	5.583.722,43	19.675.129,76	14.510.892,23	14.992.451,07
4	122	Administração Geral	13.484.900,00	15.812.006,24	2.069.454,78	2.377.410,43	7.885.158,33	6.688.969,52	7.926.847,91
4	123	Administração Financeira	6.997.800,00	7.449.309,08	1.123.671,58	1.107.196,81	3.711.035,27	3.074.482,50	3.738.273,81
4	126	Tecnologia da Informação	885.800,00	853.469,92	110.619,67	114.807,54	364.294,33	333.748,16	489.175,59
4	128	Formação de Recursos Humanos	8.406.900,00	9.182.302,13	493.214,34	1.906.248,02	7.229.331,13	4.279.429,68	1.952.971,00
4	129	Administração de Receitas	1.185.000,00	1.185.000,00	(399,80)	51.926,00	400.026,00	51.926,00	784.974,00
4	131	Comunicação Social	169.900,00	185.493,46	26.345,53	26.133,63	85.284,70	82.336,37	100.208,76
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	3.953.300,00	4.382.090,02	616.390,99	642.045,77	2.028.424,22	1.836.121,41	2.353.665,80
6	181	Policiamento	3.910.300,00	4.339.090,02	616.074,96	640.036,66	2.015.556,99	1.824.794,85	2.323.533,03
6	182	Defesa Civil	43.000,00	43.000,00	316,03	2.009,11	12.867,23	11.326,56	30.132,77
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.740.700,00	9.884.222,99	1.731.080,07	1.265.584,97	5.326.800,10	3.150.461,70	4.557.422,89
8	241	Assistência ao Idoso	40.000,00	35.000,00	32.174,00	9.214,00	32.174,00	9.214,00	2.826,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	58.100,00	58.100,00	15.000,00	18.465,00	49.020,00	18.465,00	9.080,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	682.100,00	828.905,19	96.223,52	93.878,86	469.982,56	277.263,54	358.922,63
8	244	Assistência Comunitária	5.740.000,00	6.162.207,80	891.063,74	994.178,60	3.688.740,15	2.476.711,52	2.473.467,65
8	306	Alimentação e Nutrição	1.044.400,00	1.582.310,00	664.948,95	135.748,51	978.506,53	278.000,64	603.803,47
8	333	Empregabilidade	67.000,00	67.000,00	3.169,86	0,00	3.676,86	507,00	63.323,14
8	482	Habitação Urbana	1.109.100,00	1.150.700,00	28.500,00	14.100,00	104.700,00	90.300,00	1.046.000,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.408.200,00	2.408.200,00	351.697,40	351.697,40	1.016.997,45	1.016.997,45	1.391.202,55
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.408.200,00	2.408.200,00	351.697,40	351.697,40	1.016.997,45	1.016.997,45	1.391.202,55
10	0	SAÚDE	46.778.700,00	52.382.605,54	5.579.949,83	7.948.382,36	32.904.567,10	22.165.364,63	19.478.038,44
10	301	Atenção Básica	26.635.700,00	29.518.762,63	4.439.004,77	4.512.575,13	15.500.051,81	12.737.979,44	14.018.710,82
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.396.600,00	19.996.458,75	728.029,06	3.005.314,23	16.087.918,68	8.242.489,68	3.908.540,07
10	304	Vigilância Sanitária	1.438.200,00	1.464.578,45	204.787,48	212.618,18	631.438,02	589.152,44	833.140,43
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.274.700,00	1.369.305,71	203.172,52	212.918,82	670.290,59	580.875,07	699.015,12
10	512	Saneamento Básico Urbano	33.500,00	33.500,00	4.956,00	4.956,00	14.868,00	14.868,00	18.632,00
12	0	EDUCAÇÃO	57.521.300,00	64.117.400,22	9.129.711,82	11.389.237,29	34.904.394,91	26.552.944,47	29.213.005,31
12	361	Ensino Fundamental	38.150.400,00	42.449.870,63	6.216.660,98	7.587.628,23	22.970.262,55	17.612.243,62	19.479.608,08
12	362	Ensino Médio	329.000,00	373.520,00	19.403,38	3.234,00	79.403,38	3.234,00	294.116,62
12	363	Ensino Profissional	140.000,00	204.200,00	28.572,41	67.649,16	150.142,43	102.207,85	54.057,57
12	365	Educação Infantil	17.213.300,00	19.268.422,04	2.713.600,61	3.438.376,92	10.654.687,64	8.086.555,98	8.613.734,40
12	366	Educação de Jovens e Adultos	262.000,00	247.760,00	12.765,82	54.492,30	60.074,12	56.976,30	187.685,88
12	367	Educação Especial	1.426.600,00	1.573.627,55	138.708,62	237.856,68	989.824,79	691.726,72	583.802,76
13	0	CULTURA	3.404.400,00	3.683.188,80	746.396,30	611.498,63	1.964.700,45	1.503.011,46	1.718.488,35
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13	392	Difusão Cultural	3.399.400,00	3.678.188,80	746.396,30	611.498,63	1.964.700,45	1.503.011,46	1.713.488,35
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	572.000,00	633.220,42	61.182,59	80.791,52	263.740,91	188.524,19	369.479,51
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	572.000,00	633.220,42	61.182,59	80.791,52	263.740,91	188.524,19	369.479,51
15	0	URBANISMO	43.631.900,00	50.258.386,56	5.326.280,14	5.174.568,51	24.056.852,67	14.135.555,35	26.201.533,89
15	451	Infra-Estrutura Urbana	31.117.300,00	37.369.776,96	4.813.280,14	4.658.362,18	21.307.757,78	12.634.993,15	16.062.019,18
15	452	Serviços Urbanos	3.040.000,00	3.417.000,00	513.000,00	482.326,08	1.534.500,00	1.235.856,58	1.882.500,00
15	512	Saneamento Básico Urbano	9.474.600,00	9.471.609,60	0,00	33.880,25	1.214.594,89	264.705,62	8.257.014,71
17	0	SANEAMENTO	27.928.057,00	28.798.057,00	4.178.041,14	4.880.359,63	19.794.174,85	13.981.871,14	9.003.882,15
17	512	Saneamento Básico Urbano	27.928.057,00	28.798.057,00	4.178.041,14	4.880.359,63	19.794.174,85	13.981.871,14	9.003.882,15
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
20	0	AGRICULTURA	3.743.200,00	4.440.164,59	791.519,63	683.973,32	2.500.435,22	2.065.708,36	1.939.729,37
20	601	Promoção da Produção Vegetal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
20	602	Promoção da Produção Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
20	605	Abastecimento	3.737.200,00	4.434.164,59	791.519,63	683.973,32	2.500.435,22	2.065.708,36	1.933.729,37
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.546.000,00	10.592.647,81	1.241.085,97	1.241.397,78	5.592.242,45	3.405.555,25	5.000.405,36
23	691	Promoção Comercial	5.310.800,00	5.343.187,96	601.815,44	971.850,04	3.232.020,67	2.860.642,62	2.111.167,29
23	695	Turismo	5.235.200,00	5.249.459,85	639.270,53	269.547,74	2.360.221,78	544.912,63	2.889.238,07
24	0	COMUNICAÇÕES	1.187.500,00	2.314.528,08	278.118,95	225.111,37	748.899,26	591.064,29	1.565.628,82
24	131	Comunicação Social	1.187.500,00	2.314.528,08	278.118,95	225.111,37	748.899,26	591.064,29	1.565.628,82
26	0	TRANSPORTE	8.807.600,00	10.194.473,69	1.588.876,55	1.858.083,40	5.818.682,05	4.335.908,85	4.375.791,64
26	782	Transporte Rodoviário	8.807.600,00	10.194.473,69	1.588.876,55	1.858.083,40	5.818.682,05	4.335.908,85	4.375.791,64
27	0	DESPORTO E LAZER	4.080.200,00	4.998.861,81	758.859,60	645.354,97	2.354.026,00	1.767.955,99	2.644.835,81
27	812	Desporto Comunitário	4.077.200,00	4.998.561,81	758.859,60	645.354,97	2.354.026,00	1.767.955,99	2.644.535,81
27	813	Lazer	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.422.293,00	5.722.293,00	887.362,50	898.596,74	2.793.692,84	2.673.826,88	2.928.600,16
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.363.000,00	5.663.000,00	884.476,52	895.710,76	2.790.806,86	2.670.940,90	2.872.193,14
28	846	Outros Encargos Especiais	59.293,00	59.293,00	2.885,98	2.885,98	2.885,98	2.885,98	56.407,02
		TOTAL	**270.923.350,00**	**302.002.306,98**	**38.618.035,54**	**45.783.528,74**	**171.683.341,25**	**119.517.061,37**	**130.318.965,73**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
3º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.902.684,57	18.848.244,94	19.188.047,22	17.434.527,80	19.670.232,89	22.559.937,48	27.136.554,11	23.168.217,68	35.690.834,13	20.174.499,00	22.473.948,33	19.876.989,44	263.124.717,59	256.846.851,04	241.009.955,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.317.713,95	2.211.731,51	2.361.383,35	2.336.085,43	2.302.405,07	2.515.507,08	2.254.863,35	2.150.922,52	2.755.413,73	2.201.893,49	2.459.912,90	2.425.411,66	28.293.244,04	27.685.540,84	27.765.000,00
Autarquias	2.317.713,95	2.211.731,51	2.361.383,35	2.336.085,43	2.302.405,07	2.515.507,08	2.254.863,35	2.150.922,52	2.755.413,73	2.201.893,49	2.459.912,90	2.425.411,66	28.293.244,04	27.685.540,84	27.765.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	19.220.398,52	21.059.976,45	21.549.430,57	19.770.613,23	21.972.637,96	25.075.444,56	29.391.417,46	25.319.140,20	38.446.247,86	22.376.392,49	24.933.861,23	22.302.401,10	291.417.961,63	284.532.391,88	268.774.955,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	1.255.416,17	1.456.782,26	1.285.048,42	1.372.233,76	1.570.184,68	1.584.279,05	2.761.787,09	2.181.303,40	2.007.502,06	1.581.757,57	1.901.597,65	1.597.716,08	20.555.608,19	19.960.607,98	17.630.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.533,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.533,55	1.161.533,55	2.281.155,00
													0,00		
Subtotal	1.255.416,17	1.456.782,26	1.285.048,42	1.372.233,76	1.570.184,68	2.745.812,60	2.761.787,09	2.181.303,40	2.007.502,06	1.581.757,57	1.901.597,65	1.597.716,08	21.717.141,74	21.122.141,53	19.911.155,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.964.982,35	19.603.194,19	20.264.382,15	18.398.379,47	20.402.453,28	22.329.631,96	26.629.630,37	23.137.836,80	36.438.745,80	20.794.634,92	23.032.263,58	20.704.685,02	269.700.819,89	263.410.250,35	248.863.800,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
3º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R$		R$
Receitas		0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior		0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral		0,00		0,00

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret.de Planej. e Finanças	Secret. Adjunta de Planej. e Finanças	Resp.pelo Contr. Interno
		CRC SP 173.493	

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 20 de julho de 2011 - nº 1300 - Ano XV
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
3º BIMESTRE DE 2011

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**248.863.800,00**	**38.522.620,00**	**131.842.788,00**	**43.736.948,60**	**150.737.796,49**	**126.780.138,76**
Receitas de Capital	**24.549.200,00**	**3.414.469,00**	**3.414.469,00**	**1.687.354,28**	**2.483.804,75**	**3.616.830,30**
Subtotal:	**273.413.000,00**	**41.937.089,00**	**135.257.257,00**	**45.424.302,88**	**153.221.601,24**	**130.396.969,06**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	10.506.000,00	1.500.859,00	1.500.859,00	134.349,75	332.742,62	**318.631,87**
Rendas de aplicações Financeiras	3.755.000,00	649.798,00	1.487.703,00	852.892,65	2.066.961,18	**1.463.857,63**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	150.000,00	21.429,00	21.429,00	7.334,99	416.134,99	**0,00**
Subtotal	**14.411.000,00**	**2.172.086,00**	**3.009.991,00**	**994.577,39**	**2.815.838,79**	**1.782.489,50**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**259.002.000,00**	**39.765.003,00**	**132.247.266,00**	**44.429.725,49**	**150.405.762,45**	**128.614.479,56**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**250.301.484,15**	**41.207.018,95**	**130.538.909,91**	**42.960.336,93**	**113.059.098,60**	**98.029.464,55**
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.018.000,00	334.665,34	1.003.996,02	193.774,76	625.066,04	488.700,14
Subtotal	**248.283.484,15**	**40.872.353,61**	**129.534.913,89**	**42.766.562,17**	**112.434.032,56**	**97.540.764,41**
Despesas de Capital	**51.700.822,83**	**12.039.405,04**	**28.816.968,24**	**2.823.191,81**	**6.457.962,77**	**10.472.505,26**
(-) Deduções	**3.650.000,00**	**1.190.832,66**	**2.472.498,02**	**701.936,00**	**2.045.874,86**	**1.100.541,85**
Amortização de Dívida	3.650.000,00	1.190.832,66	2.472.498,02	701.936,00	2.045.874,86	1.100.541,85
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**48.050.822,83**	**10.848.572,38**	**26.344.470,22**	**2.121.255,81**	**4.412.087,91**	**9.371.963,41**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.278.450,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**296.334.306,98**	**51.720.925,99**	**155.879.384,11**	**44.887.817,98**	**116.846.120,47**	**106.912.727,82**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-36.053.856,98**	**-11.955.922,99**	**-23.632.118,11**	**-458.092,49**	**33.559.641,98**	**21.701.751,74**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**22.729.128,73**	**21.583.582,74**	**21.015.996,49**		
II. Deduções:(*)	**33.056.646,95**	**64.707.442,68**	**63.129.011,47**		
Ativo Disponível	40.460.398,93	65.413.347,48	63.791.250,25		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	7.403.751,98	705.904,80	662.238,78		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-10.327.518,22**	**-43.123.859,94**	**-42.113.014,98**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos			0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-10.327.518,22**	**-43.123.859,94**	**-42.113.014,98**	**1.010.844,96**	**-31.785.496,76**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
3º BIMESTRE DE 2011

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**189.647,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108.252,40**	**81.395,50**	**413.391,83**
PODER EXECUTIVO	**21.503.755,37**	**0,00**	**0,00**	**1.360,00**	**232.229,92**	**1.141.252,24**	**15.316.330,92**	**5.955.194,53**	**63.377.858,42**
Prefeitura Municipal	20.047.604,93	0,00	0,00	1.360,00	219.486,64	1.125.822,24	13.876.823,76	**5.951.294,53**	60.893.597,42
Órgãos/Entidades	**1.456.150,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.743,28**	**15.430,00**	**1.439.507,16**	**3.900,00**	**2.484.261,00**
SAAE	1.456.150,44	0,00	0,00	0,00	12.743,28	15.430,00	1.439.507,16	**3.900,00**	2.484.261,00
Fundação Pública "Y"								**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"								**0,00**	
TOTAL:	**21.693.403,27**	**0,00**	**0,00**	**1.360,00**	**232.229,92**	**1.141.252,24**	**15.424.583,32**	**6.036.590,03**	**63.791.250,25**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp.pelo Controle Interno

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

3º BIMESTRE DE 2011

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**153.221.601,24**
Despesa Empenhada	**171.683.341,25**
Déficit	**-18.461.740,01**
+ Emp. de Bim. Futuro	**25.434.383,21**
= Superávit	**6.972.643,20**

Atibaia, 30 de Junho de 2.011

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsável Controle Interno

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2011

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	27.025.526,39
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.205.666,78
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	14.149.554,75
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.721.660,40
Dívida Ativa de Impostos	1.391.674,27
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.023.010,05
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	15.799.315,50
Imposto Territorial Rural	6.736,91
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	179.716,56
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	28.785.603,08
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	15.386.949,06
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	198.100,26
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**110.873.514,01**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	16.725.986,46
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	182.458,14
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**16.908.444,60**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**127.781.958,61**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		12.673.737,58
12.365 - Educação Infantil		3.760.002,52
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		45.907,12
12.367 - Educação Especial		216.069,06
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**16.695.716,28**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.354.458,56
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**14.341.257,72**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	16.533.928,56
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	4.502.264,71
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**26.372.921,57**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**23,79%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**98,86%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**70,75%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**14.349.031,61**

José Bernardo Denig	Iete Rodrigues Reis	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. Martins
Prefeito Municipal	Secretário da Educação	Secret. Planej. e Finanças	Secret. Adj. Planej. Finanças
			CRCSP 173.493

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC29/2000)
EXERCÍCIO DE 2011

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	71.581.000,00	32.039.882,04	18.477.210,60	50.517.092,64
Transferências Constitucionais Legais	88.150.000,00	34.853.110,42	25.503.310,95	60.356.421,37
TOTAL	159.731.000,00	66.892.992,46	43.980.521,55	110.873.514,01
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	23.959.650,00	10.033.948,87	6.597.078,23	16.631.027,10
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do Sus	12.367.800,00	2.979.193,21	2.559.623,97	5.538.817,18
Outras	776.000,00	210.861,96	240.753,98	451.615,94
B) APLICAÇÃO 100%	13.143.800,00	3.190.055,17	2.800.377,95	5.990.433,12
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	37.103.450,00	13.224.004,04	9.397.456,18	22.621.460,22

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	52.382.605,54	24.807.631,31	8.096.935,79	32.904.567,10
LIQUIDADAS	-.-.-	10.329.492,38	11.835.872,25	22.165.364,63
PAGAS	-.-.-	9.179.331,57	11.440.518,62	20.619.850,19

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	23.959.650,00	10.033.948,87	6.597.078,23	16.631.027,10
Aplicado (despesas empenhadas)	39.238.805,54	23.182.697,38	6.088.102,13	29.270.799,51
Percentual	24,57%	34,66%	13,84%	26,40%
Aplicado (despesas liquidadas)	-.-.-	8.704.558,45	9.827.038,59	18.531.597,04
Percentual	-.-.-	13,01%	22,34%	16,71%
Aplicado (despesas pagas)	-.-.-	7.554.397,64	9.431.684,96	16.986.082,60
Percentual	-.-.-	11,29%	21,45%	15,32%

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	13.143.800,00	3.190.055,17	2.800.377,95	5.990.433,12
Aplicado	13.143.800,00	1.624.933,93	2.008.833,66	3.633.767,59
Percentual	100,00%	50,94%	71,73%	60,66%

Poder Legislativo

Atibaia, 15 de julho de 2.011. Processo nº 118/11. TERMO DE PENALIDADE. DESPACHO: Vistos, trata-se de processo administrativo para apuração de responsabilidades quanto à Tomada de Preço n.º 001/11, Processo 001/11, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de vale alimentação, através de cartão magnético, aos servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos, diante da conduta da empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.,** que gerou transtornos para esta Administração e frustrou a contratação em apreço; considerando que a empresa não credenciou o número mínimo de estabelecimentos exigidos no edital e, assim, não cumpriu com as condições estabelecidas para a contratação, aplico-lhe a seguinte sanção:

- Suspensão pelo período de 01 (hum) ano, ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Prefeitura da Estância de Atibaia, com fundamento no art. 87, III, da lei federal n.º 8.666/93 e nos termos do item "II.H.1.b4" do Edital do processo supramencionado.

Fica assegurado à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Publique-se na Imprensa do Município e no DOE. Após transcorrido o prazo recursal, encaminhe-se ofício ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (UR3-Campinas) e à Secretaria de Administração da Prefeitura noticiando a penalização.

- EMIL ONO -
Presidente da Câmara Municipal

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº 34/2011,
de 08 de julho de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições legais, nos termos da Le Orgânica do Município e da Constituição Federal, expor e requerer o que segue.

CONSIDERANDO que entre os direitos do cidadão, está o da dignidade e o da Saúde, sendo dever do Estado prover os meios assecuratórios e de garantia de tais direitos (arts, 1º, III e 6º da CF/88);

CONSIDERANDO que o Município NÃO tem orçamento, sendo administrado por crédito especial, dependendo sempre de autorização da Câmara Municipal para a celebração de novos contratos e abertura de créditos;

CONSIDERANDO que mesmo tendo feito concurso público para a contratação de médicos, ainda depende da terceirização do serviço para a continuidade do atendimento médico à população;

CONSIDERANDO que em 03/06/2011, enviou o projeto de Lei 021/11, para aprovação na Câmara Municipal, de abertura de crédito adicional suplementar ao crédito especial, para fazer face às despesas para pagamento de serviços médicos, até o momento, mesmo diante de reiterações e envio do projeto substitutivo 024/11, não houve a votação e aprovação ou rejeição, do mesmo pelo Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO ainda que tendo enviado representação contra a Câmara Municipal junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo em 07/07/11, entendeu o Il. Representante do Parquet, que não pode intervir, mas que a Prefeitura Municipal seria responsabilizada por eventual ausência no atendimento médico dos munícipes;

CONSIDERANDO, ao fim, que os médicos se negam a continuar prestando os serviços sem a formalização de um novo contrato, tendo em vista que o último venceu no dia 31/05/11, correndo o serviço, sério risco de interrupção;

DETERMINA

Art. 1º - A abertura de novo processo de contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços médicos, segundo a necessidade do Município, nos termos e prazos legais;

Art. 2º – o remanejamento de dotações do crédito existente para o pagamento do contrato

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 035/2011
De 15 de Julho de 2011

Dispõe Sobre: Institui a IIIª Conferência de Assistência Social de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em atenção ao artigo 185 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, convoca a IIIª Conferência Municipal de Assistência Social de Bom Jesus dos Perdões, com o objetivo de avaliar e propor estratégicas para o sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município.

Art. 2º - A Conferência Municipal de que se trata o artigo 1º tem como tema central:
"**Os Avanços na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos Trabalhadores e a qualificação da Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios**."

Art. 3º - A IIIª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se – à no dia **28 de julho de 2011**, das 13:00 à 18:00 hs, no imóvel localizado na Avenida Santos Dumont, s/n , Centro (Antiga Rodoviária), em Bom Jesus dos Perdões.

Art. 4º - A organização do evento se efetivará através de Comissão para tratar de assuntos temáticos, normativos e de infra-estrutura, tendo a sua composição da seguinte forma:

I – **Coordenadora Geral**:

LUCIANE DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

II – Apoio Geral
Maria Guiomar Fernandes Couto **– Membro**
Valdomiro de Paiva **– Membro**
Maria Carolina /Bento Estasi **– Membro**
Simone Valéria de Oliveira **– Membro**
Antonio Israel do Amaral **– Membro**
Samira Barroso Cordeiro **– Membro**

Art. 5º - A Competência da Comissão Organizadora são:

I – Promover a realização da IIIª Conferência Municipal de Assistência Social, atendendo aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros.

II – Elaborar e divulgar o Regimento Interno, submetendo este à aprovação da Plenária da IIIª Conferência, bem como assegurando seu cumprimento.

III – Divulgar todos os processos pertinentes à IIIª Conferência Municipal.

IV – Inscrever e credenciar os participantes da Conferência.

V – Elaborar o relatório da IIIª Conferência.

Art. 6º – Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a adoção das providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de julho de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal